

DECRETO Nº 040/2025 – PMO.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal de Oeiras – PI.

Art. 2º. Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 18 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI